



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 277/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre **CONCESSÃO** de
Licença Prêmio da servidora
ocupante de cargo efetivo e dá
outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

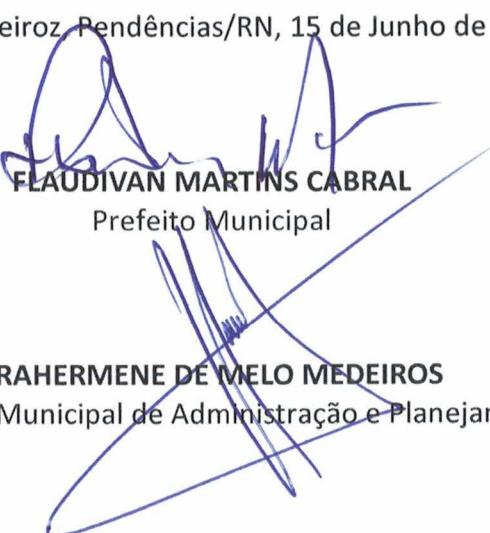
Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio à servidora **GRACIETE NOBERTO DA CUNHA SILVA**, matrícula 564, lotada na Secretaria de Educação e Desporto, referente ao período de 2002 a 2007.

Art. 2º - A Licença será por 90 (noventa) dias, contados no período de 20/06/2022 a 17/09/2022, com fulcro no § 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 333/2001.

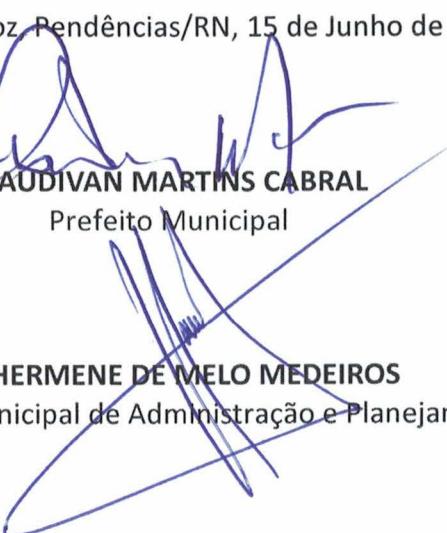
Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 15 de Junho de 2022.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento